

por tempo determinado, Angela Maria Mantovan Carbo ni, RG. 17.094.628-9; e Lara Elisa Assis Garone, RG. nº 18.339.628, ambas no cargo de Agente Administrativo, Faixa 3, Nível I, T. I, E.V. Nível Médio, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; e verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1, do orçamento vigente.

Autorização gratificação mensal nos termos do Decreto nº 23.658 de 11.07.85, alterado pelo Decreto nº 28.619, de 26.07.88, na quantia correspondente a 20% (vinte por cento), da faixa 10, Escala de Vencimentos, cargos em comissão, prevista no art. 6º, II, LC 556-88, a Ruy Arnaldo Ramos da Silva, RG. 1.603.898, a partir de 12 de outubro de 1988, correndo as despesas a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Retificação do DOE de 20.05.89.

No título de admissão referente a Cludionor Antonio Miray Leal, onde se lê: Cludionor Antonio Miray Leal,.... leia-se: Claudionor Antonio Miray Leal,.....

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 23.05.1989.

EXONERANDO, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180-78, MARILDA GOMES MAMMANA, RG. 3.206.618, do cargo de Auxiliar de Gabinete, QSEP-SQC-I, Faixa 1, da EVCC, Tabela 1, da LC 556-88, do Gabinete do Secretário.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão da Administração, de 22.05.89.

Declarando nos títulos de nomeação/admissão dos funcionários/servidores abaixo mencionados, que os cargos/funções-atividade a que os mesmos se referem, em virtude de revisão de contagem de tempo de serviço, a vigência dos adicionais concedidos ficam alterados na seguinte conformidade:

Nilde Andriani Mondini, RG 5.497.282, Servente, do SQF-II-QSEP - 2º adicional a partir de 08.03.84; ficando retificadas a apostila de 18, publicada em 21.12.85.

Roberto Yasumasa Nakaza, RG 3.550.019, Analista para Orçamento Programa, do SQF-I-QSEP - 1º adicional a partir de 02.12.80; ficando retificada a apostila de 29, publicada em 30.12.80.

Roberto Yasumasa Nakaza, RG 3.550.019, Economista, do SQF-III-QSEP - 2º adicional a partir de 30.11.83; ficando retificada a apostila de 20, publicada em 25.02.87.

Roberto Yasumasa Nakaza, RG 3.550.019, Analista para Orçamento Programa, do SQF-I-QSEP - 2º adicional a partir de 30.11.83; ficando retificada a apostila de 20, publicada em 25.02.87.

Sandra Lúcia Fernandes Marinho, RG 8.061.076, Oficial de Administração, do SQF-III-QSEP - 1º adicional a partir de 01.04.79; ficando retificada a apostila de 12, publicada em 13.07.79.

Sandra Lúcia Fernandes Marinho, RG 8.061.076, Analista para Orçamento Programa (ressalvada condição de efetividade) SQF-I-QSEP - 2º adicional a partir de 14.04.84; ficando retificada a apostila de 04, publicada em 14.03.85.

Sandra Lúcia Fernandes Marinho, RG 8.061.076, Analista para Orçamento Programa, do SQF-I-QSEP - 2º adicional a partir de 14.04.84; ficando retificada a apostila de 17, publicada em 19.04.84.

Vera Lúcia da Silva, RG 6.053.339, Auxiliar de Planejamento, do SQF-III-QSEP - 1º adicional a partir de 14.03.83; ficando retificada a apostila de 06, publicada em 07.04.83.

Waldomira Rodrigues Calixto, RG 5.856.118, Servente, do SQF-II-QSEP - 1º adicional a partir de 09.04.79 - 2º adicional a partir de 06.06.84; ficando retificadas as apostilas de 18, publicadas em 21.12.85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 23-05-89

Convocando:

em prorrogação, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 22, da Lei 500/74 e pelo prazo de 120 dias e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, os servidores abaixo relacionados:

ANTONY VILLELA - RG 6.791.314
EURÍPEDES IGNÁCIO DOS REIS - RG 3.141.170
ORLANDO SALGADO - RG 8.537.383

nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 22, da Lei 500/74 e pelo prazo de 120 dias e no máximo por 2 horas diárias, para prestação de serviços extraordinários, o servidor abaixo relacionado:

TARCISIO ROCCO - RG 12.858.985

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, a funcionária abaixo relacionada, para ter exercício na Unidade a seguir discriminada, do Escritório Regional do Planejamento, da Coordenadoria de Ação Regional, conforme segue:

ERP de São José do Rio Preto

Seção de Expediente

NEIMER ALVES DA SILVA - RG 6.447.005

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 22-05-89

Declara Competir, a partir de 24-10-88, mais a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 combinado com o artigo 12, inciso II da LC 180/78 a ANNA SALLES, RG 4.768.967, Escriturário, Faixa 1, Nível III EVNM-I, SQF-III-QSEP, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 036/89, (PUCT-SEP-1026/89) expedida pela Seção de Cadastro e Frequência do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Ação Regional.

Apostilas do Diretor, de 22-05-89

Concedendo, aos funcionários/servidores, abaixo relacionados, do QSEP, A.T.S., a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da LC 585/88, na seguinte conformidade:

Nome - RG - Cargo/F.A. - Fx - Nível - E.V./T - SUBQ - Nº de ATS - AP/DE
Anna Salles, 4.768.967 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-III - 05 - 23/10/88;

Aurea Moraes Pereira, 6.044.642 - Recepcionista - 6 - II - N.B/I - SQF-II - 02 - 20/12/88;

Benedita Reis dos Santos, 8.016.735 - Escriturário - 1-II - N.M/I - SQF-II - 02 - 03/03/89;

Conceição Mendonça Scharlack, 726.559/PR - Recepcionista - 6 - II - N.B/I - SQF-II - 02 - 11/01/89;

Elizabeth Regina de Paula e Silva, 9.418.517 - Escriturário - 1 - II - N.M/I - SQF-II - 02 - 17/12/88;

Elvira Yamada Nogueira, 9.309.799 - Auxiliar de Serviços - 1 - II - N.B/I - SQF-II - 02 - 24/12/88;

Flora Aparecida Santos de Souza, 8.687.999 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 02 - 07/01/89;

Ilda Rosalina Flori Miguel, 6.872.988 - Auxiliar de Serviços - 1 - II - N.B/I - SQF-II - 03 - 28/04/89;

Jacira Honório, 4.188.761 - Telefonista - 3 - I - N.B/I - SQF-III - 04 - 09/12/88;

João Pereira, 8.115.642 - Escriturário - 1 - I - N.M/I - SQF-III - 02 - 11/01/89;

Jorge Longo Pereira, 9.787.839 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 02 - 18/02/89;

José Vicente Machado, 8.773.143 - Escriturário - 1 - II - N.M/I - SQF-II - 02 - 28/11/88;

Josefina dos Santos, 5.599.627 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-III - 03 - 27/04/89;

Lia Abrantes de Moraes, 9.788.783 - Escriturário - 1 - II - N.M/I - SQF-II - 02 - 23/12/88;

Lidia Martinez Carrasco Nicolai, 5.358.199 - Escriturário - 1-III - N.M/I - SQF-II - 02 - 02/02/89;

Lourdes Teixeira Marques, 6.615.142 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 02 - 20/11/88;

Luzinete Fatima de Oliveira Seno, 10.578.765 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 02 - 28/12/88;

Maria Conceição Rodrigues Bento, 10.438.626 - Auxiliar de Serviços - 1 - II - N.B/I - SQF-II - 02 - 30/03/89;

Maria Helena Alves Xavier, 4.684.987 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 04 - 15/10/88;

Mario Zanotti da Silva, 8.472.746 - Almoxarife - 2 - III - N.M/I - SQF-I - 02 - 01/01/89;

Milton Barbosa Pereira, 5.032.427 - Motorista - 1 - II - N.M/I - SQF-II - 03 - 31/12/88;

Nair Alves de Lima Sena, 6.787.648 - Escriturário - 1 - II - N.M/I - SQF-III - 02 - 28/10/88;

Regina de Fatima de Oliveira, 11.238.724 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 02 - 05/02/89;

Rosângela Maeno Diamante Grigollette, 10.288.038 - Chefe de Seção II - 8 - II - N.M/I - SQF-I - 02 - 09/01/89;

Sebastião Silva Troca, 4.210.285 - Auxiliar de Serviços - 1 - II - N.B/I - SQF-II - 02 - 11/01/89;

Shigeko Suzuki, 4.902.666 - Chefe de Seção II - 8 - II - N.M/I - SQF-I - 03 - 04/04/89;

Shirlei Midori Arakawa Queiroz Amati, 9.425.750 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 02 - 20/11/88;

Terezinha Siverio Ortolan, 5.303.322 - Escriturário - 1 - III - N.M/I - SQF-II - 02 - 07/03/89;

Vandira Theresinha Pugin Faustino, 11.516.708 - Auxiliar de Serviços - 1 - II - N.B/I - SQF-II - 02 - 17/02/89;

Wilma Simões Temer, 1.274.522 - Chefe de Seção II - 8-III - N.M/I - SQF-I - 03 - 03/10/88.

Declarando:

no título da funcionária ELIANE DE LIMA GAZAL SILVA, RG 10.965.310, o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário I, QSEP-SQC-III com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 31-08-88 no padrão 20-B-1-I (2º adicional);

no título da servidora MARIA APARECIDA CORREA, RG 6.794.761, a função-atividade a que o mesmo se refere de Escriturário I, do QSEP-SQC-II, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 6 de outubro de 1987 no padrão 18-A-1-I (2º adicional) em consequência ficam retificadas as apostilas expedidas em:

01-02-88, padrão 19-A-1-I;

01-10-88, padrão 20-A-1-I, artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78;

no título de FERNANDO CORREA DE CAMARGO JUNIOR, RG 4.221.682, a função-atividade a que o mesmo se refere de Agente do Serviço Civil Nível V, do QSEP-SQC-II, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrada a partir de 29-12-87 no padrão 27-A-4-I (3º adicional).

Concedendo, nos termos do artigo 10, inciso I, § 1º, da LC 556/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço a YARA MARTINEZ DE CARVALHO E SILVA STROPPIA, RG 2.479.207, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVNS, do QSEP-SQC-II, a partir de 16-03-89 que somado aos já concedidos totalizam 3 (três).

Declarando:

no título de admissão do servidor VALDIR ALVES BARRETO, RG 8.380.604, Motorista, do QSEP-SQC-II, de conformidade com o que dispõe o artigo 117, inciso I da LC 180/78, alterado pela LC 318/83 e em virtude de pontos constantes de seu prontuário fica enquadrado a partir de 16-08-88 no padrão 11-A-2-I;

no título de VALDIR ALVES BARRETO, RG 8.380.604, a função-atividade a que o mesmo se refere de Motorista, SQF-II do QSEP, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 fica enquadrada a partir de 13-09-88 no padrão 12-A-2-I (2º adicional).

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor do Centro de Recursos Humanos de 22, publicados no D.O. de 23.5.89.

em nome de JANDIRA SANTOS NUNES e Outros, onde se lê: das D.T. da L.C. nº 585/85, leia-se: das D.T. da L.C. nº 585/88.

em nome de NADIA RODRIGUES DOS SANTOS e Outros, onde se lê: FLÁVIO NOGUEIRA DOS SANTOS - RG. 20.223.847, E.V.1 Tab.I, padrão 15-A, leia-se: E.V.1, Tab.I, SQF-II, padrão 15-A, e

onde se lê: ELENISSE MARTINS MOREIRA - RG. 4.152.928, E.V.2, Tab.I, padrão 36-B, leia-se: E.V.2, Tab.I, SQF-II, padrão 36-B.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Diretor de Divisão, de 23.5.89

Declarando competir à Bela. Angelica Maria Zamlutti Alves RG 3.559.269, Procurador do Estado Nível IV, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos a partir de 22.5.89, nos termos do art. 97, inciso IV da LC-478/86, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 016/89, expedida pela Procuradoria Fiscal.

Concedendo: nos termos do inciso II, do art. 3º da LC-560/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, às Belas.:

Anadil Abujabra Amorim Mendonça Alves, RG 6.608.134, Procurador do Estado Nível III, a partir de 21.5.89, totalizando 02;

Angelica Maria Zamlutti Alves, RG 3.559.269, Procurador do Estado Nível IV, a partir de 21.5.89, totalizando 05 e Claudina Garcia Grilon, RG 10.459.149, Procurador do Estado Nível I, a partir de 22.5.89, totalizando 01.

Retificação

Na apostila de 16.1.86, publicada no DO de 17.1.86, em nome de Cecília Fernandes, referente ao 4º ATS, onde se lê a partir de 21.11.85, leia-se: a partir de 07.12.85.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE 16.03.89

DECLARANDO no título do Bel. FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, RG nº 2.485.098, Procurador do Estado Nível III, nos termos do artigo 119, da L.C. nº 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na Ref. 28 a partir de 30.06.87.

APOSTILA DE 17.03.89

DECLARANDO nos termos da L.C. nº 560/88, que o cargo do Bel. FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, RG nº 2.485.098, Procurador do Estado Nível III, SQF-III, Jornada Parcial de Trabalho, VE-3, fica a partir de 01.04.88, com os vencimentos fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada Lei Complementar, ficando sem efeito a apostila publicada no D.O. de 17.09.88, na seguinte conformidade: Procurador do Estado Nível III, Ref. 3, Tab. II, SQF-III.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURUR

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE

DE 22/05/1989

DEFERINDO, no Processo PR.7.039/89, em que a Bela. VILMA GASPAROTO DE MATOS, RG. 4.800.765, solicita a contagem de tempo de exercício de advocacia: A vista da informação supra, fica deferida a contagem solicitada pela interessada, no período de 13/10/86 a 18/05/88, totalizando 584 dias, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 93, da LC. nº 478/86.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Apostilas do Procurador do Estado Chefe de 15/05/89

Concedo, em nome da Bela. MARIA FÁBIA PEÇANHA TAVASSIA VIDIGAL, RG. 4.120.334, Procurador do Estado N.I, em que solicita a contagem do tempo de serviço público estadual, no período de 15/09/69 a 14/11/69, de 09/03/70 a 31/07/72, de 24/10/79 a 16/11/79, de 27/02/80 a 31/07/80 e de 01/08/80 a 24/06/87, nos termos do art. 76 da Lei nº 10.261/68 e a contagem do tempo de exercício de advocacia, dos períodos de 26/05 a 24/06/86 e de 25/08 a 30/11/86, nos termos do art. 93, da LC. 478/86. "A vista das informações, defiro o pedido".

No processo PR/5-759/88, em nome da Bela. MARIA FÁBIA PEÇANHA TAVASSIA VIDIGAL, RG. 4.120.334, Procurador do Estado N.I, em que solicita a contagem do tempo de serviço público estadual, no período de 15/09/69 a 14/11/69, de 09/03/70 a 31/07/72, de 24/10/79 a 16/11/79, de 27/02/80 a 31/07/80 e de 01/08/80 a 24/06/87, nos termos do art. 76 da Lei nº 10.261/68 e a contagem do tempo de exercício de advocacia, dos períodos de 26/05 a 24/06/86 e de 25/08 a 30/11/86, nos termos do art. 93, da LC. 478/86. "A vista das informações, defiro o pedido".

Despachos do Procurador do Estado Chefe de 16/05/89

No processo PR/5-759/88, em nome da Bela. MARIA FÁBIA PEÇANHA TAVASSIA VIDIGAL, RG. 4.120.334, Procurador do Estado N.I, em que solicita a contagem do tempo de serviço público estadual, no período de 15/09/69 a 14/11/69, de 09/03/70 a 31/07/72, de 24/10/79 a 16/11/79, de 27/02/80 a 31/07/80 e de 01/08/80 a 24/06/87, nos termos do art. 76 da Lei nº 10.261/68 e a contagem do tempo de exercício de advocacia, dos períodos de 26/05 a 24/06/86 e de 25/08 a 30/11/86, nos termos do art. 93, da LC. 478/86. "A vista das informações, defiro o pedido".

No processo PR/5-668/88 em nome da Bela. SAMYR KOHNAT, RG. 3.589.616, Procurador do Estado N.I, em que solicita a contagem para todos os efeitos legais de 10 anos de exercício de advocacia, nos termos das Leis 302/83 e 478/86 e a partir de 19/06/69 do tempo de serviço público federal no período de 01/87 a 12/06/88, "a vista das informações, defiro em parte os pedidos, ou seja: a) a contagem para todos os efeitos legais do tempo de exercício de advocacia, no período de 19/06/69 a 08/05/74 nos termos do art. 3º da LC 302/83 e no período de 03/05/74 a 07/06/79, nos termos do art. 93 da LC 478/86; b) a contagem apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade do tempo de serviço público federal, no período de 11/04/79 a 12/06/88, nos termos da LC 437/85".

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no D.O. de 20/04/89 em nome da Bela. Maria Cristina dos Santos Martins Tolmo, RG. 9.436.980, Proc. P/5-670/88, onde se lê: de 11/1/83 a 3/6/83 e de 17/11/83 a 24/6/87, leia-se: "de 11/1/82 a 3/6/83 e de 17/11/83 a 24/6/87, nos termos do art. 93 da LC 478/86".

Na apostila de 14/4, publicada no D.O. de 07/05/89, em nome de Antonio Amoroso Mendes, RG. 3.228.224, onde se lê: Auxiliar de Engenharia, Faixa 3, Nível IV, Tabela I, leia-se: "Auxiliar de Engenheiro, Faixa 3, Nível V, Tabela I".

Na apostila de 14/4, publicada no D.O. de 07/05/89 em nome de Martha Bittencourt Torretta, RG. 1.035.733, onde se lê: Encarregado de Setor II, Faixa 5, Nível III, Tabela I, leia-se: "Encarregado de Setor II, Faixa 5, Nível V, Tabela I".

Na apostila de 14/4, publicada no D.O. de 07/05/89, onde se lê: RACER DE QUEIROZ JUNIOR, leia-se: "RACER DE QUEIROZ JUNIOR".

No despacho de 26/10, publicado no D.O. de 29/10/87, em nome da Bela. Isidre Gorge Nunes, RG. 9.155.915, onde se lê: ... a contagem no período de 26/8/87 a 24/6/87, leia-se: "... a contagem no período de 26/8/82 a 24/6/87".

PROCURADORIA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Apostilas do Procurador do Estado Chefe

de 18/05/89

ENQUADRANDO: nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de ARTHUR PALMIER, RG. 5.339.193, Trabalhador Braçal, EV-I, T-I, SQF-II, no padrão 02-A, a partir de 28/02/83, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos D.Os. de 11/06/85, 10/10/85, 11/06/87 e 11/11/87 para constar:

no padrão 04-A, a partir de 01/01/85 (LC.365/84)
no padrão 05-A, a partir de 01/07/85 (LC.404/85)
no padrão 07-A, a partir de 01/09/86 (LC.496/86)
no padrão 08-A, a partir de 11/11/87 (arts. 91 e 97 - LC. 180/78)

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de ARTHUR PALMIER, RG. 5.339.193, Trabalhador Braçal, EV-I, T-I, SQF-II, no padrão 09-A, a partir de 21/03/88.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Apostila da Procuradora do Estado Chefe de 17.05.89

Declarando, na Portaria de Aposentadoria em nome de LOURDES CUNHA MARCONDES DE MOURA, RG. 1.904.251, datada de 27.12.88, e publicada no DO. de 31.12.88, que a interessada foi aposentada no cargo de Encarregado de Setor II, Faixa 5, Nível V, Efetiva, do SQF-II-QSJ, com os proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de adicional (06), de Sexta Parte e da Gratificação Mensal (LC. 467/86), e não como constou.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO